Prefeitura de Floresta
Cidade em Reconstrução

MENSAGEM Nº 20/2021

Floresta, 06 de julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Venho por meio do presente submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de um crédito adicional especial na importância de R$ 951.939,09 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e nove reais e nove centavos), conforme devidamente explicitado no Projeto de Lei em anexo.

A proposta ora apresentada a essa Câmara, Senhor Presidente, tem por objetivo abrir crédito adicional especial fundamental para melhorar a qualidade de vida do cidadão florestano.

Assim, solicitamos aos distintos Edis que apreciem o anexo projeto, e o aprovem em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por ser do maior interesse da sociedade florestana.

Saudações,

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.07.06 10:13:39 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
01 / 07 / 2021 às 09 hs 02 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1

Ao Excelentíssimo Senhor
Esequiel Rodrigues de Aquino
M.D Presidente da Câmara Municipal de Floresta/PE

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 09/07/2021.
Presidente

Floresta
PREFEITURA DE
Cidade em Reconstrução

PROJETO DE LEI Nº 33 /2021.

Aprovado por 10 x 0
Em 25/08/2021.
Presidente

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 951.939,09, distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
	809	17.511.1003.1124.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R$ 102.083,42
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100 000	GERAL TOTAL	
	809	17.511.1003.1124.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R$ 484.332,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS	
		100 001	RECURSOS FEDERAIS	
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	808	10.301.1003.1551.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UBS AGROVILA 06	R$ 365.523,30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇOES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 000	SAUDE- RECURSOS PROPRIOS	
SOMA				**R$ 951.939,09**

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde – FNS, através do Convênio nº 0878/2013, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no valor de R$ 484.332,37. E o valor de R$ 467.606,72, através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	02	02	CORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	63	04.122.10012023.0000	PAGAMENTO INDENIZAÇÃO TRABALHISTA E SENTEÇAS	R$ -70.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PROPRIOS	

104	06.182.1001.2122.0000	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA ENTRE ENTES FEDERADOS	R$ -20.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSOS PROPRIOS	

02 03 01 SECRETARIA DE GOVERNO

105	04.122.1001.1106.0000	AQUISIÇÃO DE VEIC.MOV, MAQUINAS E UNTENSILIOS	R$ -35.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
108	04.122.1001.2117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATV.DA SECRETARIA DE GOVERNO	R$ -10.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 04 01 SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER

125	04.122.1001.2119.0000	MANUTENÇÃO DAS ATV. SEC. DE POLITICAS DA MULHE	R$ -20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 05 01 SECRETARIA EXECUTIVA

141	04.122.1001.1003.0000	AQUIS. DE VEICULOS, MÓV.UTENC. E EQUIPAMENTOS	R$-11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
144	04.122.1001.2009.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO	R$ -20.000,00
	3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
147	04.122.1001.2009.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO	R$ -20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
161	04.244.1002.2151.0000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR	R$-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 05 05 COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

179	04.122.1001.1089.0000	AQUIS. MÓV. MÁQ. E EQUIP, P/COORD.JUVENTUD	R$ -20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANANTE	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 07 01	COORDENAÇÃO GERAL		
192	04.122.1001.1009.000	AQUIS. DE VEICULOS MÓV. MÁQ. E EQUIP	R$-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
195	04.122.1101.2039.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DESPESA	R$-10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
217	04.123.1007.1069.000	AQUISIÇÃO DE VEIC. MÓV.MAQ.E UNTENSILIOS	R$- 20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	
02 10 01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
231	12.360.1004.2047.0000	MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO. CULTURA, TURISMO	R$ -25.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	01	TESOURO	
	200 000	RECURSO PRÓPRIO-EDUCAÇÃO	
02 10 02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
245	12.361.1004.1017.0000	AQUIS. VEIC. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R$ -40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	200 000	RECURSO PRÓPRIO - EDUCAÇÃO	
248	12.361.1004.2051.0000	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R$ -15.000,00
	3.1.90.14.00	DIARIAS-CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	RECURSO PRÓPRIO- EDUCAÇÃO	
268	12.361.1004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	220 000	RECURSO PRÓPRIO-EDUCAÇÃO	
277	12.364.1004.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE TRANSP. ESCOLAR	R$-61.606,72
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO	
SOMA			**R$ 951.939,09**

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta
Cidade em Reconstrução

Floresta/PE, 06 de julho de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.07.06 10:13:05 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
07 / 07 / 2021 às 09 hs 23 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1